



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/10/21
SECRETARIA GERAL
17-08

Projeto de Lei nº 207/2021

*“INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO
DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município de Ipatinga o “Dia da Conscientização da Doação de Órgãos”, que deverá ser celebrado no dia vinte e nove (29) de abril de cada ano.

Art. 2º - Fica incluída a data mencionada no artigo 1º desta lei dentro das comemorações do aniversário de emancipação política do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de outubro de 2021


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador Fernando Ratzke

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei, que ora submeto a apreciação dos meus nobres pares, visa incluir no calendário oficial do município o “Dia da Conscientização da Doação de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Órgãos”. Este dia será uma homenagem a todas as pessoas que doaram seus órgãos e um dia para conscientizar a população da importância desta prática para pessoas que necessitam de doações de órgãos continuarem vivendo.

Doação de órgãos e tecidos, hoje em dia, consiste na remoção de órgãos e tecidos do corpo de uma pessoa que recentemente morreu (doador cadáver) ou de um doador voluntário (doador vivo), com o propósito de transplantá-lo ou fazer um enxerto em outras pessoas vivas. Os órgãos e tecidos são removidos com procedimentos similares a uma cirurgia, e todas as incisões (cortes) são fechadas após a conclusão da cirurgia. Estes procedimentos são realizados para que a pessoa em seu funeral não seja reconhecida como uma doadora por apresentar deformações e cortes visíveis. Pessoas de todas as idades podem ser doadoras de órgãos e tecidos.

A idade do doador é menos importante do que o estado do órgão a ser doado; no entanto é raro serem usados órgãos de pessoas com mais de 70 anos de idade.

No mundo inteiro há uma grande falta de doadores e isso faz com que surjam grandes listas de espera. Muitos pacientes que esperam um coração, um fígado ou um pulmão, por exemplo, infelizmente vão a óbito por não conseguir nenhum órgão à disposição.

A doação de órgãos ainda é uma prática que poucas famílias aceitam, por isso a grande importância deste projeto para as pessoas se conscientizem de tamanha importância de se fazer a doação.

Pelas razões expostas o autor requer o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de outubro de 2021



Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador Fernando Ratzke